

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Objeto: Obra de Reforma Farmácia Popular

Proprietário: Município de Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-87

Endereço: Avenida 17, N° 260, Quadra 88, Lote 07, Bairro Centro.

Cidade: Itapagipe-MG

Responsável Técnico: Eng° Civil Augusto Simões Vasconcelos

CREA-SP: 5061767377/D

Data: 21/03/2023

## **OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto de Reforma da edificação, tem a finalidade de pontuar os locais de intervenções, dar diretrizes de execução dos serviços, bem como caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes a ser empregados.

Nesse documento se encontra a descrição dos elementos constituintes do Projeto de Reforma, sendo parte integrante do processo, juntamente com o Projeto Arquitetônico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, etc. Segue aqui a descrição de serviços a serem executados, assim como as suas respectivas sequências executivas e especificações.

### **1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1** - Será implantada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado de dimensão 1,80 m x 1,20 m.

### **2.0 – PINTURA**

#### **2.1 – PINTURA INTERNA**

**2.1.1** – Todas as paredes internas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de fundo preparador, que deverá ser aplicada na quantidade de uma demão de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

**2.1.2** – Todas as paredes receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

**2.1.3** – As portas de madeira receberão tratamento de lixamento para remoção de tinta, para posterior aplicação de nova pintura.

**2.1.4** – Será aplicado verniz nas esquadrias de madeira de acordo com a necessidade e apontamentos na planilha orçamentária e do fiscal da obra.

## **2.2 - PINTURA EXTERNA**

**2.2.1** – Todas as paredes externas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de fundo preparador, que deverá ser aplicada na quantidade de uma demão de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

**2.2.2** - Todas as paredes externas receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

**2.2.3** – Toda a estrutura de metal deverá ser lixada e preparada para receber novo produto de pintura.

**2.2.4** – Toda a estrutura de metal deverá receber esmalte sobre fundo preparador de acordo com as orientações da planilha orçamentária, podendo se feito opção de outro modo de aplicação acordado com o fiscal da obra, nunca podendo ser executado serviço de qualidade inferior ou de menor valor.

**2.2.5** – Todos pisos ou áreas cimentadas deverá ser pintadas com tinta para piso na cor apontada pelo fiscal da obra. Não se aplica as áreas com qualquer tipo de revestimento.

## **3.0 - SINALIZAÇÃO PISO TÁTIL**

**3.1** – Piso Podotátil de Borracha, Alerta, Esp. 5mm (Deve ser executado conforme projeto na cor Vermelha)

**3.2** – Piso Podotátil de Borracha, Direcional, Esp. 5mm (Deve ser executado conforme projeto na cor amarela)

**3.3** – Piso podotátil de concreto, Alerta, (Deve ser executado conforme Projeto na cor vermelha)

#### **4.0 – SERVIÇOS FINAIS**

4.1 – Atento a limpeza final da obra, que deverá ser entregue limpa e desimpedida em sua totalidade, inclusive área de quintais e gramados, quaisquer entulhos, sobras de materiais, embalagens, etc.

Itapagipe-MG, 21 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil: Augusto Simões Vasconcelos

CREA/SP: 5061767377/D